



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.797 /

## **“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ‘ASSOCIAÇÃO PROJETO DO AMANHÃ’.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo César Silva, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Nos termos da legislação municipal em vigor, fica declarada de utilidade pública para todos os fins e efeitos de direito, a “Associação Projeto do Amanhã”, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Poços de Caldas, na rua Felício Buarque nº 48, Jardim Gama Cruz, registrada sob o número de ordem 1.998 junto ao Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, nesta Comarca.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE OUTUBRO DE 2011.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal